

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

|                  |    |             |    |
|------------------|----|-------------|----|
| Número           |    | 016/2001-PR |    |
| Folha            | 01 | De          | 02 |
| Entrada em vigor |    |             |    |

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Constituir e estabelecer a Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (CIB-INCQS) vinculada à Vice-Presidência de Serviços de Referência e Ambiente, de acordo com a lei Nº 8.974, de 05 de Janeiro de 1995, com o Decreto Nº 1.752, de 20 de dezembro de 1995, e com a Instrução Normativa Nº 1, de 5 de setembro de 1996, considerando a importância de assegurar que as atividades de pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção e de prestação de serviços, que utilizem Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e seus derivados, sejam conduzidas dentro de padrões de segurança, qualidade e ética.

#### 2.0 – COMISSÃO

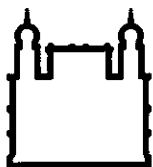
|   |            |
|---|------------|
| FLÁVIO ROCHA DA SILVA                       | Presidente |
| ANNA TEREZA PIRES SOLER TEIXEIRA DOS SANTOS | Membro     |
| MARIA REGINA BRANQUINHO                     | Membro     |
| HUMBERTO PINHEIRO DE ARAÚJO                 | Membro     |
| CRISTINA MARIA QUEIROZ DE JESUS MORAES      | Membro     |

#### 3.0 – ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

São atribuições da Comissão:

3.1 - Elaborar e divulgar normas e tomar decisões sobre assuntos específicos no âmbito da UNIDADE em procedimentos de segurança, sempre em consonância com as normas da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio).

|         |        |              |          |
|---------|--------|--------------|----------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data     |
|         |        | Geral        | 22.01.01 |



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

|                  |    |             |    |
|------------------|----|-------------|----|
| Número           |    | 016/2001-PR |    |
| Folha            | 02 | De          | 02 |
| Entrada em vigor |    |             |    |

## Portaria da Presidência

3.2 - Requerer o Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) e suas eventuais revisões à CTNBio;

3.3 - Avaliar e revisar todas as propostas de pesquisas em engenharia genética, manipulação, produção e transporte de OGMs conduzidas pela FIOCRUZ; identificar os riscos potenciais aos pesquisadores, à comunidade e ao meio ambiente; fazer recomendações aos pesquisadores sobre estes riscos e como manejá-los; inspecionar e atestar a segurança de laboratórios e outras instalações onde OGM são manipulados.

3.4 - Manter estreito relacionamento com a Comissão Técnica de Biossegurança da FIOCRUZ (CTBio-FIOCRUZ), e sempre que houver solicitação a respeito por parte da CTBio-FIOCRUZ.

3.5 - Manter comunicação com a CTNBio e realizar outras funções conforme delegação da mesma.

### 4.0 – MANDATO

A presente Comissão tem mandato de dois anos.

### 5.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

|         |        |              |          |
|---------|--------|--------------|----------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data     |
|         |        | Geral        | 22.01.01 |